DECISÃO Nº 217/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 25.10.2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016327/02-77, de acordo com o parecer nº 183/2002 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Geociências, o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Coordenação e Planejamento, com a interveniência do Conselho Deliberativo do Fundo Pró-Guaíba e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, objetivando o estabelecimento de colaboração às operações da estação da rede Brasileira de Monitoramento Contínuo - RBMC, nas dependências da UFRGS, em Porto Alegre, RS.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2002.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.